



PORTARIA Nº 4.171/2025

NOMEIA GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000078/2025**, com a empresa **Orly Veiculos e Peças SA**, tendo como objeto **Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla, para atender o convênio 897238/2019 do ministério do desenvolvimento agrário e agricultura familiar**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Luiz Antonio Dadalto**, matrícula nº 962680, ocupante do cargo operador de máquinas agrícolas, lotado Secretaria Municipal de Agricultura e Prod. Animal, como **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **Fabricio Alessandro Gonçalves**, matrícula nº 960433, ocupante do cargo Gerente Regional, lotado na Secretaria Municipal de Serv. do Inter. e Transp., como **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **Enrico Mariano Fioresi Lacerda**, matrícula nº 968748, ocupante do cargo de Medico Veterinario, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Prod. Animal como **Fiscal Substituto do Contrato**.

Art. 3º Ao gestor e fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 22 de outubro de 2025

Dalton Perim
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Dadalto
Gestor do Contrato

Fabricio Alessandro Gonçalves
Fiscal Titular

Enrico Mariano Fioresi Lacerda
Fiscal Substituto

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29375-000
Telefone: (28) 3546-1188

Contrato nº 000078/2025

Última atualização 17/12/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Unidade executora: 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Tipo: Termo de Adesão **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000224/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 22/10/2025 **Data de assinatura:** 16/10/2025 **Vigência:** de 16/10/2025 a 16/10/2026

Id contrato PNCP: 31723497000108-2-000082/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [36403954000192-1-000045/2024](#)

Objeto:

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS NO 000087/2024PREGAO ELETRONICO 019/2024Processo nº 224/2024, Processo 1Docn01.369/2024Id. CidadES nº 2024.033E0700001.02.0019GED PROTOCOLO 25083/2025

VALOR CONTRATADO

R\$ 124.394,37

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.483.615/0005-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
CONTRATO 78 2025 ORLY VEICULOS E PECAS SA	22/10/2025 - 13:37:29
PUBLICACOES DIARIOS CONTRATIO 78 2025	22/10/2025 - 13:37:59
Contrato 004171 2025.pdf	17/12/2025 - 14:26:58

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página:  

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

